PORTAL DA TRANSPARENCIA

Ata da Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 06 (seis) do mês de Abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Aos 06(seis) dias do mês de Abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na primeira e segunda Secretaria a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes Excelentíssimos Senhores Vereadores: Genival Cavalcante Tavares, Anderson Alan Gomes Vanderley, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Robério Cavalcante de Almeida, Gilmar da Silva Melo, Francisco Bento Soares e José Jaime Barros dos Santos. Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Nilson de Barros Silva e José Francisco Carvalho da Silva, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foram apresentados os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei número 005/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida, o qual: Ementa: "Denomina as Ruas "C", "D", "F", "H", "I", "J", "L" e "M", todas localizadas no Loteamento ELITA BARROS, nesta cidade e dá outras providências" e Projeto de Lei número 006/2022, de autoria da Mesa Diretora, o qual: "Institui o gozo de férias remuneradas como direito social dos Vereadores do Município de Bom Conselho/PE", sendo em seguida encaminhados às Comissões competentes, para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos pareceres. Na seqüência, após receber pareceres favoráveis das Comissões competentes, foi discutido votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 004/2022, de autoria da Mesa Diretora, o qual: Ementa: "Dispõe sobre o reajuste dos Servidores da Câmara Municipal de Bom



http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/54-20230215092743.pd

Conselho e dá outras providências"; Prosseguindo, foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicações de números: 032 e 033/2022, sendo a primeira de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares e a outra se autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, às quais, ambas apelam ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que seja construído um Posto de Saúde, na Rua Pedro Tenório (onde funcionava o antigo Posto de Saúde), no Distrito de Rainha Izabel, deste Município e no sentido de que se possível seja feito em caráter de urgência, a ampliação do Cemitério dos Bizarrias, localizado no Sítio Lagoa Grande, deste Município, pois o espaço tem sido insuficiente para atender a demanda de sepultamentos de moradores da referida localidade; Indicação número 034/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante.- MD. Prefeito deste Município, no sentido de que seja relançado neste Governo, o Programa "Prefeitura no meu Bairro", nesta cidade de Bom Conselho. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia vinte (20) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em seis (06) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (06/04/2022).

WENTADORES